



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2568/2026

Em, 26 de maio de 2026.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PATAS “DA VOZ A QUEM NÃO TEM VOZ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PATAS “DA VOZ A QUEM NÃO TEM VOZ” abaixo identificada, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PATAS “DA VOZ A QUEM NÃO TEM”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.617.175/0001-50, localizada na rua Arlindo Tomaz, s/n, loteamento do Paulinho em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 26 de maio de 2026.

**APROVADO
EM 26/05/2026**

**Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG/RO**

**SANCIONADO
EM 26/05/2026**

**Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal**

**Eduardo Burgarelli
Assessor Administrativo
Port. Nº 08/2026**

**26/05/2026
Publicado**